



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0134/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** os advogados **NELSON WANDERLEY RIBEIRO MEIRA, OAB/BA 22022; DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA, OAB/BA 32662;** como colaboradora a senhora **INDIAMARA RODRIGUES SALES SILVA, CPF 028.028.815-82 da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA